



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, designadamente as referidas no seu artigo 35º, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 36º do mesmo diploma legal, DELEGO na Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira a seguinte competência, devendo estas ser exercidas de acordo com a distribuição de pelouros fixada por meu Despacho datado de 10 de novembro de 2025:

Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, redação atual:

1. Poder de fiscalização de operações urbanísticas – art. 94º, n.º 1;

Évora, Paços do Concelho, aos 10 dias do mês de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


Carlos Zorrinho